
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

“Concede o Título “Post Mortem” de Honra ao Mérito ao Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título “Post Mortem” de Honra ao Mérito ao Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, será entregue à família do homenageado em data posteriormente estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.861, DE 14/12/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.